

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA**  
**REITORIA**

**EDITAL Nº 101, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional dos alunos da UniEVANGÉLICA com a *University of Pécs* na Hungria, para o semestre/ano de 2020/1.

**O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA**, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da UniEVANGÉLICA com a *University of Pécs* - Hungria para o ano/semestre de 2020/1, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 6, de 20/05/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados nos Cursos de Graduação em: **Administração, Arquitetura e Urbanismo, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Farmácia, Fisioterapia, Gastronomia, Pedagogia, Psicologia, Relações Internacionais e Nutrição.**

**Das Disposições Gerais**

1. O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda na *University of Pécs*.
2. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pela *University of Pécs* por meio de Carta de Aceite, com o nome do estudante.
3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato está vinculado na UniEVANGÉLICA.
4. O período de inscrição será de 12 de agosto a 1º de dezembro de 2019.
5. No anexo deste edital consta a Resolução CAS nº 6, de 20/05/2016.

**Do Histórico da Universidade**

6. A Universidade de Pécs com seus 20.000 estudantes, 4.500 deles internacionais, 1.400 professores e pesquisadores e suas 10 faculdades, é uma das maiores instituições de ensino superior da Hungria. Suas raízes remontam ao ano 1367. Além de ser a universidade mais antiga do país, a Universidade de Pécs conquistou uma posição de destaque também em termos de excelência internacional. Toda a instituição, bem como muitas de suas faculdades e programas de estudo, ocupam posições de liderança em *rankings* internacionais altamente reconhecidos.

**Dos Requisitos do Candidato**

7. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
- Está regularmente matriculado em um dos cursos previstos neste Edital;
  - Ter integralizado o percentual mínimo de 20% e máximo de 95%, da carga horária estabelecida para o curso; a partir do segundo período do curso.
  - Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
  - Caso tenha histórico de retenção, deverá apresentar carta de recomendação do diretor do curso;
  - Solicitar a sua participação no programa de Mobilidade Internacional nos prazos estabelecidos pela Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI.
  - Está com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;
  - Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída do País.
  - A língua de ensino das disciplinas será o Inglês, a proficiência mínima no nível Intermediário B2 (Toefl IBT 72 / IELTS 5-6.5).

#### **Da Inscrição e dos Documentos Necessários**

8. As orientações para a inscrição deverão ser realizadas na Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais.
9. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- Formulário de inscrição disponível no NAI;
  - Declaração de Matrícula atualizada, expedida pela Secretaria Geral;
  - Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro;
  - Carta de recomendação (opcional);
  - Histórico Acadêmico atualizado expedido pela Secretaria Geral;
  - Cópia do documento de identidade e Passaporte;
  - Plano de estudo assinado e carimbado pelo diretor do curso (Modelo proposto disponível no NAI).
  - Uma fotografia 3X4 recente, e uma foto digital.
  - Carta de apresentação do Diretor do curso, no caso de retenção do aluno.
  - Após o aluno ter sido selecionado, deve comparecer ao NAI para preencher e enviar por e-mail os Formulários e Documentos solicitados pela *University of Pécs*.

## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA REITORIA

- k) Antes da viagem o aluno deve organizar e cumprir todos os procedimentos necessários para a obtenção do Visto.
- l) O aluno deve adquirir um Seguro de Saúde válido na Turquia antes da viagem.

**Parágrafo Único:** Todos os documentos deverão ser digitalizados em formato PDF e salvos em um *pen drive* ou CD e, quando aplicável, devem ser devidamente assinados antes de serem submetidos.

- 10. Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar, no ato da inscrição toda a documentação referida no item 9.

### Dos Critérios de Seleção e Classificação

- 11. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a *University of Pécs* será responsável pela seleção do candidato inscrito.

### Dos Resultados da Instituição Parceira

- 12. A comunicação oficial sobre a aceitação ou recusa do candidato será feita pela *University of Pécs* em data por eles determinada, não cabendo a UniEVANGÉLICA fixar prazo para sua realização.
- 13. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

### Da Desistência

- 14. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do NAI, por meio de requerimento próprio.

### Do Valor a Ser Pago

- 15. O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário efetuar a matrícula, **na modalidade intercâmbio**, e manter o pagamento regular das mensalidades na UniEVANGÉLICA referentes ao período letivo em que estiver na *University of Pécs*.
- 16. No caso de afastamento por mais de um período letivo, a matrícula, na modalidade intercâmbio, deverá ser renovada, podendo ser feita online ou através de procurador legalmente constituído;

17. É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, traduções, obtenção de visto, passagens aéreas, acomodação e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional;
18. O aluno não terá despesas com pagamento de mensalidades na *University of Pécs*, porém deve observar o item 15.

### **Das Disposições Gerais**

19. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
20. A documentação enviada pelo correio será aceita até a data limite do período de inscrição – que será conferido pelo carimbo do correio.
21. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada;
22. O prazo para respostas às propostas enviadas é de responsabilidade das Instituições parceiras que recebem as solicitações.
23. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
24. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:
  - a) Não apresentar toda a documentação necessária relacionada no item 9, no local e no prazo indicado neste Edital;
  - b) Apresentar qualquer irregularidade na documentação.
25. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

***Carlos Hassel Mendes da Silva***  
Reitor UniEVANGÉLICA